N.º 192 7 de outubro de 2019 Pág. 25

FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO INTERNA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, EDUCAÇÃO, INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO E AMBIENTE E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

Portaria n.º 353/2019

de 7 de outubro

Sumário: Altera as Portarias n.º 138/2009, de 3 de fevereiro, e n.º 982-B/2009, de 2 de setembro, na sua redação atual.

O Decreto-Lei n.º 186/2008, de 19 de setembro, criou um título de transporte destinado a todas as crianças e jovens que não beneficiem do transporte escolar, o qual é designado de passe escolar ou passe «4_18@escola.tp».

O Decreto-Lei n.º 203/2009, de 31 de agosto, criou um título de transporte destinado a todos os estudantes do ensino superior, o qual é designado por passe «sub23@superior.tp».

De acordo com a Lei n.º 52/2015, de 9 junho, as competências de autoridade de transporte, designadamente em matéria de tarifários e sistemas de bilhética, foram descentralizadas para os municípios, comunidades intermunicipais e áreas metropolitanas.

Neste quadro, de forma a acomodar os diferentes sistemas de bilhética e de suporte às tarifas existentes em todo o país é retirada a obrigação da existência de uma imagem comum nos cartões de suporte aos títulos do passe «4 18@escola.tp» e do passe «sub23@superior.tp».

Assim, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 186/2008, de 19 de setembro, e no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 203/2009, de 31 de agosto, na sua redação atual, manda o Governo, pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, pelo Secretário de Estado do Tesouro, no uso da competência delegada pelo Despacho n.º 3492/2017, de 24 de março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 26 de abril de 2017, pelo Secretário de Estado das Autarquias Locais, no uso da competência delegada pelo Despacho n.º 9973-A/2017, de 16 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 222, de 17 de novembro de 2017, pelo Secretário de Estado da Educação, no uso da competência delegada pelo Despacho n.º 1009-B/2016, de 13 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 13, de 20 de janeiro de 2016, pelo Secretário de Estado das Infraestruturas, no uso da competência delegada pelo Despacho n.º 3396/2019, de 21 de março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61, de 27 de março de 2019, pelo Secretário de Estado Adjunto e da Mobilidade, no uso da competência delegada pelo Despacho n.º 11198/2018, de 19 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 28 de novembro de 2018, o seguinte:

Artigo 1.º

Objeto

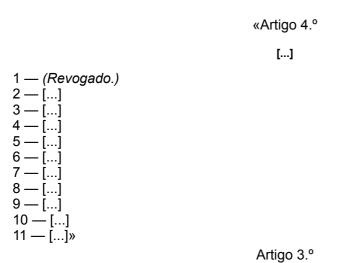
- 1 A presente portaria altera o artigo 4.º da Portaria n.º 138/2009, de 3 de fevereiro, alterada pelas Portarias n.ºs 982-A/2009, de 2 de setembro, 34-A/2012, de 1 de fevereiro, 268-A/2012, de 31 de agosto, e 249-A/2018, de 6 de setembro.
- 2 A presente portaria altera o artigo 4.º da Portaria n.º 982-B/2009, de 2 de setembro, alterada pelas Portarias n.ºs 34-A/2012, de 1 de fevereiro, 268-A/2012, de 31 de agosto, 261/2017, de 1 de setembro, e 249-A/2018, de 6 de setembro.

N.º 192 7 de outubro de 2019 Pág. 26

Artigo 2.º

Alteração à Portaria n.º 138/2009, de 3 de fevereiro

É alterado o artigo 4.º da Portaria n.º 138/2009, de 3 de fevereiro, alterada pelas Portarias n.ºs 982-A/2009, de 2 de setembro, 34-A/2012, de 1 de fevereiro, 268-A/2012, de 31 de agosto, e 249-A/2018, de 6 de setembro, que passa a ter a seguinte redação:



Alteração à Portaria n.º 982-B/2009, de 2 de setembro

É alterado o artigo 4.º da Portaria n.º 982-B/2009, de 2 de setembro, alterada pelas Portarias n.ºs 34-A/2012, de 1 de fevereiro, 268-A/2012, de 31 de agosto, 261/2017, de 1 de setembro, e 249-A/2018, de 6 de setembro, que passa a ter a seguinte redação:

«Artigo 4.°

[...]

1 — (Revogado.)

2 — [...]

3 — [...]

4 — [...]

5 — [...]

6 — [...]

7 — [...]

8 — [...]

9 — [...]

10 — [...]

11 — [...]»

Entrada em vigor

A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *Manuel Frederico Tojal de Valsassina Heitor*, em 2 de outubro de 2019. — O Secretário de Estado do Tesouro, *Álvaro António da Costa Novo*, em 1 de outubro de 2019. — O Secretário de Estado das Autarquias Locais, *Carlos Manuel Soares Miguel*, em 30 de setembro de 2019. — O Secretário de Estado da Educação, *João Miguel Marques da Costa*, em 27 de setembro de 2019. — O Secretário de Estado das Infraestruturas, *Jorge Moreno Delgado*, em 2 de outubro de 2019. — O Secretário de Estado Adjunto e da Mobilidade, *José Fernando Gomes Mendes*, em 27 de setembro de 2019.

112636302